



DECRETO Nº 116/2015
DATA: 28/04/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1045/2015

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	12.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Projeto/Atividade	26.782.0014.1107	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAEST. VIÁRIA
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Conta/Fonte	4640 00840	IMPLANTAÇÃO PAVIMENT. POLIEDRICA LINHA DIVISOR CONTRATO REPASSE 811965/2014/MAPA/CAIXA
		Valor R\$ 195.000,00

TOTAL DA ABERTURA: Valor R\$ **195.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação da seguinte conta de receita:

RECEITA:

2.4.7.1.99.99.03.00	IMPLANTAÇÃO PAVIMENT. POLIEDRICA LINHA DIVISOR CONTRATO REPASSE	R\$ 195.000,00
---------------------	---	-----------------------



	811965/2014/MAPA/CAIXA	
--	------------------------	--

TOTAL DA RECEITA:

R\$

195.000,00

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal